



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 390/2022

Manifesta apelo ao Senhor Danilo Dezan responsável pelo DER jurisdição Rio Claro, para que verifique a passarela da Rodovia SP 304, KM 135 mais 200 metros aproximadamente, que se encontra com a tela de proteção parcialmente cortada. Foto Anexa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, é do conhecimento deste vereador casos de pessoas mal intencionadas que jogam pedras de cima das passarelas, no veículos que transitam pelas Rodovias a fim de cometer crimes. .

CONSIDERANDO que as telas instaladas nas passarelas são justamente para segurança e proteção de quem ás utiliza e dos motoristas que trafegam sob elas.

CONSIDERANDO que a referida passarela é muito utilizada por crianças trabalhadores e estudantes, pois dá acesso a dois bairros populosos do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo ao Senhor Danilo Dezan responsável pelo DER jurisdição Rio Claro, para que verifique a passarela da Rodovia SP 304, KM 135 mais 200 metros aproximadamente, que se encontra com a tela de proteção parcialmente cortada. Encaminhando cópia do presente a Avenida da Saudade, 37, Consolação Rio Claro – CEP 13.500-300.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de agosto de 2.022.

José Luis Fornasari
Joi Fornasari
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SX8JA03C7G0919P8>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SX8J-A03C-7G09-19P8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4655/2022 12/08/2022 13:07 - CHAVE: SX8J-A03C-7G09-19P8